



LEI Nº. 740/2007

Institui o dia de combate às drogas no âmbito do município de Guimarães.

O Prefeito Municipal de Guimarães – MA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei instituído o dia 31 de maio, como o dia de combate às drogas, no município de Guimarães.

Art. 2º. O Poder Executivo, através das Secretarias Municipais: Educação, Saúde, Assistência Social e a Sociedade Organizada, desenvolverão extensa programação educativa em escolas e outros espaços públicos, a fim de conscientizar a sociedade dos males que o consumo das drogas causam para o ser humano.

Art. 3º. O Poder Executivo, através das Secretarias supracitadas, proverão a participação de autoridades civis, militares, judiciárias, religiosas e outros especialistas, com competência no tema em epigrafe.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DE DEZEMBRO DE 2007.

William Guimarães da Silva

Pe. William Guimarães da Silva
Prefeito Municipal de Guimarães